DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Despacho 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO
Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Despacho

DESPACHO DO PREFEITO

Referência: Oficio 0150/2023

Assunto: Inclusão de servidor para assinatura de edições do Diário Oficial.

Excelentíssimo Presidente,

Trata-se de requerimento de expedição de portaria autorizando a inclusão do servidor do Legislativo Dener de Oliveira Bolonha, para efetuar assinatura e publicação direta no Diário Oficial do Município, sem necessitar de intervenção do Paço Municipal.

O referido requerimento é pautado na celeridade das publicações dos atos da Câmara Municipal, principalmente quando se tratar de assuntos urgentes.

O pedido comporta deferimento.

A imprensa oficial eletrônica do Município é regida pela Lei nº 1059 de 2014.

A referida legislação dispõe em seu artigo 2º, § 2º que "*a assinatura digital das edições do Diário Oficial Eletrônico deverá ser delegada a servidor de quadro de pessoal efetivo do Município*", mas não determina que os servidores delegados deverão ser exclusivamente do Poder Executivo, e também não menciona sobre a quantidade de servidor responsável pelas publicações.

Desta forma, por se tratar de responsabilidade atribuída a servidor efetivo da Câmara Municipal, não há qualquer óbice legal ao referido pedido.

Diante do exposto, **DEFERE-SE** o pedido formalizado pelo Presidente Da Câmara Municipal, para conceder autorização ao servidor DENER DE OLIVEIRA BOLONHA para realizar publicações direta no Diário Oficial do Município, com acesso irrestrito ao sistema, inclusive mediante assinatura digital, expedindo em sigilo ao servidor solicitante o login e senha para tanto.

Meridiano, 18 de dezembro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do **Processo Licitatório nº 098/2023** – **Pregão Presencial nº 019/2023**, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais para atender a demanda da Unidade Basica de Saúde do Município de Meridiano-SP, conforme termo de referência. Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 19 de Dezembro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
CONTRATADA: LABORATÓRIO BIOMEDIC LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.
VALOR GLOBAL: R$ 231.415,60 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 19/12/2023 a 19/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

Meridiano/SP, 19 de dezembro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) **Convoca** os candidatos abaixo descritos, do cargo deste certame, a participarem do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

Dia: 21 de dezembro de 2023.
Horário: Matutino e Vespertino
Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 – Bairro Coester – CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Matutino - Horário: 6h45m)		
CANDIDATO	**RG**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALESSANDRA SANT ANA	40.XXX.XXX-0	4º
ANA VITORIA GALERA RODRIGUES	54.XXX.XXX-1	5º
CARLA ALINE MACHADO MENDONÇA	44.XXX.XXX-7	3º
GABRIEL VORRUSSI CINTRA	53.XXX.XXX-8	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Vespertino - Horário: 14h)		
CANDIDATO	**RG**	**CLASSIFICAÇÃO**
APARECIDA ROSARIA DA SILVA	26.XXX.XXX-8	6º
DIANDRA KETELIM DOURADO DE OLIVEIRA	42.XXX.XXX-6	7º

LARISSA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	53.XXX.XXX-3	9º
ROSICLER MARIA BROGIO NEVES	33.XXX.XXX-X	10º
SAMANTA CRISTINI POLICER	57.XXX.XXX-0	8º
SONIA MAGRE BONIFACIO	26.XXX.XXX-7	1º

Meridiano, 19 de dezembro de 2023.
Fabio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Revoga o Decreto Legislativo nº. 002, de 01 de outubro de 2001.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, no uso de suas atribuições regimentais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº. 002, de 01 de outubro de 2001, em virtude da publicação da Resolução nº. 003, de 05 de dezembro de 2023, que instituiu o Regimento de Honrarias Legislativas da Câmara Municipal de Meridiano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 19 de dezembro de 2023.

RUI DIAS BARBOSA
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA
Escriturário

.....